



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 996, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Aprova juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/2026 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.034879/2025-92,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme citado abaixo, devendo o mesmo ser lido por todos os alunos que receberão o grau de Bacharéis em Engenharia Elétrica, nas colações de grau desta Universidade, conforme o parágrafo único desta Resolução e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco:

PROMETO EXERCER MINHA PROFISSÃO DE BACHAREL EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE, EMPREGANDO A INOVAÇÃO E A TECNOLOGIA DE FORMA CONSCIENTE E EM PROL DO BEM COMUM. COMPROMETO-ME A PROJETAR SISTEMAS PARA O FUTURO, PROMOVENDO O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA COMO INDUTORA DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, FONTE DA INCLUSÃO E CONDUTORA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. HONRAREI O LEGADO DOS QUE ME ANTECEDERAM, SEREI EXEMPLO PARA OS QUE ME SEGUEM E CUMPRIREI, COM DIGNIDADE, O MEU PAPEL PERANTE A SOCIEDADE. EU JURO!

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de abril de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE